



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I n.º 1.429/94.

"Denomina "Rua Vereador João Mendes Filho", a atual Rua n.º 044, do Loteamento Parque Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

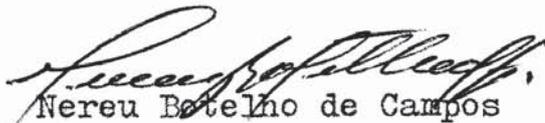
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.º.1º-É denominada "Rua Vereador João Mendes Filho" , a rua que hoje tem o n.º 044, situada no Loteamento Parque Paia-guás.

Art.2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães",
29 de março de 1.994.
em.....


Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL